PROJETO DE LEI Nº 012/2023

Data: 14.03.2023

Ementa: altera a Lei Municipal nº 1.247 de 03 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º O Anexo IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Anexo V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constante do Anexo III a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição Legislação e Justiça.
Em, 20/03/2023
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
p/
Em, 05/04/2023
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização
Em, 20/03/2023
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
p/
Em, 10/04/2023
Presidente

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 . Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil

ANEXO I

Ref. Projeto de Lei nº_____/2023 de ____/____/2023

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO II da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
1. Administrador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
2. Advogado	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	61
3. Arquiteto	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	61
4. Assistente Social	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	09	50
5. Bibliotecário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	59
6. Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	10	42
7. Contador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	61
8. Economista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
9. Enfermeiro Padrão	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	30	40
10. Engenheiro Agrimensor	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
11. Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
12. Engenheiro Civil	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	62
13. Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	06	40
14. Fisioterapeuta	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	03	40
15. Fonoaudiólogo	Curso Superior na Área	Um ano de experiência na área	20 horas	03	40
16. Jornalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	45
17. Médico do Trabalho	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	40
18. Médico Veterinário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	62
19. Museólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	29
20. Nutricionista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	40
21. Psicólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	12	26
22. Terapeuta Ocupacional	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	40
23. Médico Generalista/Saúde da Família	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	16	87
24. Médico Generalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	06	64
25. Médico Pediatra	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
26. Médico Ginecologista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
27. Médico Plantonista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	Escala 12 X 36	10	87
28. Educador Físico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	08	40
29. Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	50
30. Médico com formação em saúde mental / CAPS	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	87

Heraldo Trento
Prefeito Municipal

ANEXO II

Ref. Projeto de Lei nº _____/2023 de ____/____/2023

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO IV da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
1. Almoxarife	Ensino Fundamental completo		40 horas	03	10
2. Assistente administrativo	Ensino Médio completo		40 horas	37	18
3. Auxiliar administrativo	Ensino Fundamental completo		40 horas	25	14
4. Auxiliar de biblioteca	Ensino Fundamental completo		40 horas	01	14
5. Auxiliar de contabilidade	Ensino Médio completo		40 horas	05	14
6. Auxiliar de enfermagem	Ensino Médio completo		40 horas	10	12
7. Desenhista	Ensino Médio completo		40 horas	03	13
8. Desenhista projetista	Ensino Médio completo		40 horas	02	18
9. Escriturário	Ensino Fundamental completo		40 horas	12	10
10. Fiscal de tributos	Ensino Médio completo		40 horas	06	16
11. Recepcionista	Ensino Fundamental completo		40 horas	22	05
12. Secretário executivo	Ensino Médio completo		40 horas	02	18
13. Técnico agrícola	Ensino Médio completo	Curso Técnico Agrícola, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	01	15

leraldo Trento
Prefeito Municipal

14. Técnico em contabilidade	Ensino Médio completo	Curso Técnico em Contabilidade, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	03	15
15. Técnico em planejamento	Ensino Médio completo		40 horas	01	18
16. Técnico em segurança do trabalho	Ensino Médio completo		20 horas	02	18
17. Técnico em sinalização viária	Ensino Médio completo		40 horas	01	15
18. Telefonista	Ensino Fundamental completo		40 horas	03	10
19. Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo	Curso Técnico em Enfermagem, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	15	19
20. Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio completo	Curso Técnico em Saúde Bucal, com registro ativo em órgão profissional competente.	40 horas	10	19
21. Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio completo	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.	40 horas	08	07
22. Fiscal de Atividades urbanas	Ensino Médio completo		40 horas	04	16
23. Fiscal de Meio ambiente	Ensino Médio completo		40 horas	02	16

Heraldo Trento
Prefeito Municipal

ANEXO III

Ref. Projeto de Lei nº _____/2023 de ____/____/2023

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO V da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
1. Agente sanitário	Ensino Fundamental completo		40 horas	05	18
2. Auxiliar de serviços gerais	Alfabetizado		40 horas	171	1
3. Carpinteiro	Alfabetizado		40 horas	11	3
4. Eletricista	Ensino Médio completo		40 horas	06	3
5. Encanador	Ensino Fundamental completo		40 horas	02	3
6. Mecânico	Ensino Médio completo		40 horas	03	5
7. Merendeira	Ensino Fundamental completo		40 horas	62	3
8. Motorista de veículos	Ensino Fundamental completo	Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria D	40 horas	60	8
9. Pedreiro	Alfabetizado		40 horas	10	3
10. Agente Comunitário de Endemias	Ensino Fundamental completo		40 horas	22	3
11. Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental completo		40 horas	41	3
12. Cuidador / Educador	Ensino Médio completo	Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B	12 x 36	8	3

Heraldo Trento
Prefeito Municipal

Município de Guaíra

Guaíra – Pr., em 14 de março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 2922
EM 15/03/23 às 11:27
SERVIDOR

MENSAGEM Nº 006/2023

Excelentíssima Senhora
CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Pr.
Assunto: Projeto de Lei referente a alteração do Quadro dos Cargos de Pessoal da Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003.
Registrado no memorando on-line sob o nº 366/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o quantitativo do quadro dos Cargos de Pessoal constante da Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003, visando a adequação de determinadas vagas.

Primeiramente, relatamos que diante das alterações ocorridas na Secretaria Municipal de Educação com a criação do CMEI João Gracino, do projeto "Café da manhã nas escolas", além do aumento do número de situações em que a alimentação especial se faz necessária, citamos como exemplo as crianças com diferentes patologias (acompanhadas de laudos médicos), que tem exigido um atendimento individualizado. Neste sentido, surgiu a necessidade de aumento no número de vagas para os cargos de Merendeira e Nutricionista para fins de atendimento dessas demandas. Destacamos que há concurso vigente para ambos os cargos, porém, não há vagas no quadro para o seu preenchimento.

Ademais, ainda na Secretaria Municipal de Educação, com a implantação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, que traz alguns projetos educacionais nas mais diversas áreas destinadas às crianças que necessitam de um atendimento especializado, necessário o aumento de vagas de Psicólogo, uma vez que trata-se de cargo muito exigido também pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde para atendimento das demandas sociais e em saúde.

Já no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, há uma defasagem de Recepcionistas para atendimento nas recepções das Unidades Básicas de Saúde – UBS, e atualmente, visando suprir essa lacuna, muitos estagiários estão prestando apoio nas unidades, deste modo, é imprescindível o aumento do número de vagas para regularização da situação.

Ainda na Secretaria Municipal de Saúde através de uma equipe completa composta por Cirurgiões Dentista e Técnicos em Saúde Bucal para atendimento junto às UBS, o Município poderá solicitar recursos de implantação através do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 32 de 19 de maio de 2021, deste modo, visando a composição de uma equipe completa exigida na normativa, é necessário o aumento de vagas do Técnico em Saúde Bucal, conforme planilha a seguir.

Outrossim, diante da demanda de determinadas Secretarias visando a continuidade do bom andamento do serviço público, vimos a necessidade de adequar o número de vagas

Heraldo Trento

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 . Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.163/0001-30 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil

de alguns cargos que, para suprir algumas lacunas que poderão ser preenchidas no decorrer dos próximos anos com os concursos vigentes, quais sejam, o Concurso Público – Edital nº 001/2019 (vigente até novembro de 2023) e o Concurso Público – Edital nº 002/2022, necessário ampliar o número de vagas das Leis Municipais supracitadas, da seguinte forma:

Cargos	**Vagas a serem ampliadas**
Contador	01
Enfermeiro Padrão	10
Farmacêutico Bioquímico	01
Fisioterapeuta	01
Merendeira	10
Nutricionista	01
Psicólogo	03
Recepcionista	10
Técnico em Saúde Bucal	08

Portanto, diante das justificativas apresentadas, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 . Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil